



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIAMANTINA/MG (13/08/2018).

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quinze horas, os membros do CMDCA, reuniram-se na sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Diamantina/MG. A senhorita Natalia Oliveira, Presidente interina do CMDCA, iniciou-se a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida a Sra. Kátia Cruz Silva, Secretária executiva do CMDCA fez a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovado pelo conselheiros presentes. Continuando passou a palavra para o senhor Walter Júnior França que falou sobre uma proposta de capacitação para as entidades e os CRAS dentro da metodologia do Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento-CPCD da cidade de Araçuaí. O Sr Walter entregou a proposta para apreciação e avaliação do CMDCA. Continuando o senhor Walter Júnior juntamente com a Ana, psicóloga do CRAS da Palha, informou sobre o Selo UNICEF edição 2017-2020; que para o município participar o CMDCA terá que realizar um Fórum Comunitário até dia 31 de agosto do presente ano; que é necessário montar uma comissão intersectorial envolvendo a educação, saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social, a Universidade Federal e outros órgãos. Informou sobre os indicadores que precisam ser analisados, montar também um Plano de Ação para melhorar estes indicadores. Foi sugerido de marcar uma reunião extraordinária ainda neste mês de agosto para explicar para todos o guia com as orientações para realização do Fórum e também para apresentar os diagnósticos dos principais indicadores. O Sr Walter falou da importância de obtenção o Selo para o Município, uma vez que o município passa a ter maior credibilidade, pois apresenta ações de investimento na política da Infância e adolescência. O Fórum ficou marcado para o dia 29 de agosto, a partir das 08:00 às 13:00 horas. A conselheira Paulina ficou responsável de ver o espaço da UFVJM para realização do Fórum. A Sra Kátia da falou da importância da aprovação da alteração da lei nº 3547/2010, que prevê a inclusão de representante dos adolescentes e da Secretaria de Municipal de Cultura no CMDCA. **Em seguida a Sta.Natália falou do edital itaú social de 2018, que foi deliberado e provado pela plenária do CMDCA o Projeto Diagnóstico da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina, apresentado pelo PROCAJ- Projeto Caminhando Juntos. Ato continuo, a Sra. Natalia colocou em deliberação a Convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** Em seguida a Sta. Natália leu o memorando nº 181/2018 da Procuradoria Jurídica do município, informando sobre os projetos e algumas entidades estão com a documentação irregular. Natália ficou de analisar o memorando e verificar a documentação de cada entidade. Em seguida passou a palavra para conselheira Kátia Cruz que falou em nome da Sociedade Protetora da Infância-SPI. Explicou que as Unidades da SPI, tem tentado com muita



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



dificuldade desenvolver suas atividades; explicou que VEM tem se mantido com doações, que a EPIL está trabalhando em parceria com a Escola Estadual Professor Mandacaru, através do Projeto do tempo Integral; que também está executando o Projeto “LAPIDANDO PARA VIDA” financiado pelo Poder Judiciário de Diamantina. Explicou que a dificuldade maior está sendo com o AJIR, que no momento não dispõe de recurso para desenvolver suas atividades. Informou que fez um ofício para a Entidade Espaço Conhecimento solicitando apoio para o AJIR, o qual está trabalhando com os adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa a pedido da Prefeitura e da Promotoria de Justiça. Solicitou uma alteração no Plano de Trabalho do Projeto “Fortalecimento das Entidades Sociais” para que os recursos financeiros destinados às entidades através deste projeto sejam aplicados em 50% no AJIR. A Sra Michele, representante do Espaço conhecimento apresentou uma resposta favorável e que solicitará ao CMDCA um novo remanejamento e estruturação de suas rubricas; que este assunto ficou para ser discutido na próxima reunião do CMDCA. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 2ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos conselheiros presentes. Diamantina/MG, 13 de agosto de dois mil e dezoito.